



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 14 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período de 19 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, correspondente ao ano letivo de 2026, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
6 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	RS 1.621,00– 40h.

Parágrafo único. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº4/2026, Banco de Cadastro Reserva que disciplina o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

Art.2º A finalidade das contratações visa assegurar a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar da rede municipal de ensino, garantindo a segurança, disciplina e acompanhamento dos estudantes.


Art.3º Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 9 de fevereiro de 2026.


ARTHUR RIMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

GERAL 14
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01/2026 Pag. 122
Data 10/02/2026

Assinatura _____ Hora _____

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”